

*Só Jesus Cristo é o Senhor!*  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
EXU CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO - COMARCA DE EXU-PE  
CNPJ Nº 11.469.665/0001-65 – Unidade Cartorária 1361  
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR – Tabelião e Oficial  
LUCÉLIA GALIZA DE ALENCAR SANTOS - Substituta  
RICOLICE DE ALENCAR NELO – Substituta

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR SEM ÔNUS**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que revendo o arquivo, livros e papéis existentes no arquivo deste Cartório, nele constatei no **LIVRO N° 02**, Registro Geral de Imóveis, a Matrícula nº **538**, em 07/06/1978, descrita a seguir: **IMÓVEL: Um quadro de terras com 7,80 metros de frente, 34,70 metros no lado direito, 34,70 metros no lado esquerdo e 7,80 metros nos fundos, perfazendo 270,66m<sup>2</sup>**, onde foi mandado pelo antigo departamento de Correios e Telégrafos, edificar o prédio onde hoje funciona a **AGÊNCIA POSTAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a Rua Cincinato Sete, nº 145, nesta cidade.**

REGISTRO ANTERIOR: nº 220, fls. 102, do livro nº 4, em 17/02/1917.

PROPRIETÁRIO: O PATRIMÔNIO DO SENHOR BOM JESUS DOS AFLITOS, desta cidade, com sede em Petrolina Pernambuco, CGC nº 10.730.109-0001, representada atualmente pelo seu Bispo Diocesano, Dom Geraldo Andrade Pontes, CPF Nº 000.958.263-00, brasileiro, solteiro, maior, eclesiástico, residente em Petrolina-Pernambuco. Dou fé. Exu, 07 de junho de 1978. O Oficial, João Calixto de Alencar, o datilografei e subscrevi.

---

**R-01-538.** Nos termos da Escritura Pública de Doação Inter-Vivos, lavrada neste Cartório, no livro nº 41, fls. 101v a 102v, em 10/06/1978, o imóvel acima matriculado passa a pertencer a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, empresa pública federal vinculada ao Ministério das Comunicações, com sede em Brasília – DF, CGC nº 340.283.16/0021-57, por Doação do Patrimônio do Senhor Bom Jesus dos Aflitos desta cidade, CGC nº 10.730.109/0001, acima qualificado. **DOAÇÃO GRATUITA.** Dou fé. Exu, 10 de junho de 1978. O Oficial, João Calixto de Alencar, o datilografei e subscrevi.

---

Certifico ainda que constatei NÃO EXISTIR quaisquer registros de ações reais e pessoais reipersecutórias relativo ao imóvel, estando livre de embargos e quaisquer ônus reais ou convencionais. Certifico, finalmente, que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Dou fé. Exu-PE, 24/12/2025.

JOÃO CALIXTO DE ALENCAR

GUIA N° 0024067947		
TJ/PE		
Emolumentos	R\$	0,00
TSNR	R\$	0,00
FERC	R\$	0,00
FERM	R\$	0,00
FUNSEG	R\$	0,00
ISS	R\$	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

<b>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco</b>	
<b>Selo: 0077099.KBJ08202401.00734</b> <b>Data: 24/12/2025</b> <b>Consulte autenticidade em</b> <b><a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></b>	

*Só Jesus Cristo é o Senhor!*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EXU CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO - COMARCA DE EXU-PE

CNPJ Nº 11.469.665/0001-65 – Unidade Cartorária 1361

JOÃO CALIXTO DE ALENCAR – Tabelião e Oficial

LUCÉLIA GALIZA DE ALENCAR SANTOS - Substituta

RICOLICE DE ALENCAR NELO – Substituta



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EJC2T-8PXMJ-HRARF-YVRJV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Calixto De Alencar (CPF \*\*\*.540.644-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EJC2T-8PXMJ-HRARF-YVRJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>